



Diário Oficial do **Município**

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu

segunda-feira, 16 de setembro de 2019

Ano VI - Edição nº 00470 | Caderno 1

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu publica



Praça Praça Jose Mariane | S/N | Boa Vista | Catu-Ba

www.saaecatu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
70D21D15D03A411C8D0E6BC00875103D

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu

SUMÁRIO

- ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO PP Nº 09/2019 – RP 02-2019 - MENOR PREÇO POR LOTE

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu

Pregão Presencial



**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO
PP Nº 09/2019 – RP 02-2019
MENOR PREÇO POR LOTE**

AO (S) DOIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 09:00 HORAS, NA SEDE DA (O) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO CATU - SAAE, REUNIRAM-SE OS S.R. (S) AMÉRICO DA SILVA COUTO NETO (PREGOEIRO), RENAN VASQUES DOS SANTOS E DANIELA PITA DOS SANTOS EQUIPE DESIGNADA PELA (O) PORTARIA Nº 16/2018 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018 PARA A ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO REF. AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 92/2019 NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019 PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02-2019 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS EM GERAL LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.

ESTIVERAM PRESENTES NO ATO DE ABERTURA, O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO E REPRESENTANTE (S) DA (S) EMPRESA (S) ABAIXO:

DEPAU COM. DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ Nº 07.188.943/0001-39 REPRESENTADA POR SENHORA DENISE DE JESUS SILVA, CPF 308.709.335-15;

CASA DO PADRÃO MATERIAIS E SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI, CNPJ Nº 12.724.700/0002-99 REPRESENTADA POR SENHOR DEIVID CAETANO DOS SANTOS, CPF 020.028.955-11;

PRISMA COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E OBRAS DE ENGENHARIA EIRELE ME CNPJ Nº 17.878.280/0001-38 REPRESENTADA POR SENHOR FRANKLIN DIAS DA SILVA CPF 043.609.095-35;

BR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ Nº 14.913.599/0001-69 REPRESENTADA POR LEANDRO SILVA RIBEIRO CPF 026.023.685-39/

TRANSELETERICA COMERCIAL ELETRICA EIRELI, CNPJ Nº 03.586.956/0001-05 REPRESENTADA POR WASHINGTON BATISTA DA SILVA, CPF 948.552.265-72

APÓS ANALISE DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIMENTO, A REPRESENTANTE DA EMPRESA **DEPAU(...)** TECEU OBSERVAÇÕES SOBRE AUSÊNCIA DE ASSINATURA NA DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA **BR COMÉRCIO**, O PREGOEIRO ARGUMENTOU QUE POR SE TRATAR DE ERRO SANÁVEL PODERIA SER CORRIDO PELO REPRESENTANTE UMA VEZ QUE O MESMO ESTAVA RESPAUDADO POR PROCURAÇÃO.

FINALISADA A FASE DE CREDENCIAMENTO DEU-SE INÍCIO A ANALISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO, DENTRE AS QUAIS FORAM FEITAS ALGUMAS OBSERVAÇÕES:

A EMPRESA **CASA DO PADRÃO MATERIAIS E SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI** TEVE SUA PROPOSTA DESCLASSIFICADA NO **LOTE 02** POIS ESTAVA EM DESACORDO COM INSTRUMENTO CONVOCATORIO QUANTO AO EXPOSTO NO ITEM 7 DO EDITAL PP 09/2019 COM REFERENCIA A OBRIGATORIEDADE DE FORNECER MARCA DOS ITENS OBJETO DA LICITAÇÃO.

NO LOTE 11 AS EMPRESAS **DEPAU COM. DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, **CASA DO PADRÃO MATERIAIS E SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI**, **PRISMA COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E OBRAS DE ENGENHARIA EIRELE ME** RETIRARAM PROPOSTA, VISTO QUE O MATERIAL NÃO FOI ESPECIFICADO/COTADO CORRETAMENTE.

A EMPRESA **TRANSELETERICA** RETIROU PROPOSTA NO LOTE 01.

A EMPRESA **CASA DO PADRÃO MATERIAIS E SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI** QUESTIONOU A OBRIGATORIEDADE DE APRESENTAÇÃO DO ITEM 7.2 DO EDITAL, QUE SE TRATA DA DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS (...). OCORRE QUE O EDITAL TRAZ O NOME “**NECESSARIAMENTE**”, NÃO “**OBRIGATORIAMENTE**” SENDO EXIGIVEL SOMENTE EM FASE CONTRATUAL, DISPENSANDO-SE NA FASE DE DISPUTA DE PREÇOS.

AS EMPRESAS **DEPAU COM. DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** E **TRANSELETERICA COMERCIAL ELETRICA EIRELI** QUESTIONARAM ACERCA DA MARCA OFERTADA NOS ITENS 159, 160, 161, 162, 163, 164 E 165 CONSTANTES NO LOTE 9 DA

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu



EMPRESA CASA DO PADRÃO MATERIAIS E SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI, INCLUSIVE FIZERAM REQUERIMENTO PELA DESCLASSIFICAÇÃO DO MESMO NO RESPECTIVO LOTE.

O PREGOEIRO ESCLARECEU QUE SOMENTE PODERIA ANALISAR O REQUERIMENTO SE RESTADO COMPROVADO QUE **O FABRICANTE DA MARCA "COBRECON"** MEDIANTE MANIFESTAÇÃO ESCRITA, CONFIRMASSE DA NÃO FABRICAÇÃO DOS REFERIDOS ITENS, SENDO ASSIM ESSE TEMA SERIA DISCUTIDO EM SEDE DE RECURSO.

TABELAS ABAIXO, AS PROPOSTAS CLASSIFICADAS NA ORDEM DO RESPECTIVO LOTE, SEGUIDO DO DESDOBRAMENTO DA DISPUTA ATRAVÉS DOS LANCES, ASSIM VEJAMOS:

DESCRÍÇÃO	BR COMERCIO	CASA DO PADRÃO	TRANSELETRICA	PRISMA	DEPAU
LOTE 01	NC	R\$ 88.000,00	R\$ 24.837,20	73051,55	R\$ 66.410,50
LOTE 02	NC	DESCLASSIFICADO	NC	82439,5	R\$ 74.945,00
LOTE 03	R\$ 29.051,00	R\$ 51.750,00	R\$ 33.933,00	R\$ 29.826,94	R\$ 27.115,40
LOTE 04	R\$ 26.363,60	R\$ 46.500,00	R\$ 32.575,40	R\$ 33.959,25	R\$ 36.571,50
LOTE 05	R\$ 26.265,00	R\$ 112.500,00	R\$ 23.318,55	R\$ 66.778,00	R\$ 60.707,27
LOTE 06	R\$ 8.465,90	R\$ 43.850,00	R\$ 6.112,50	R\$ 7.919,34	R\$ 7.199,40
LOTE 07	R\$ 2.696,25	R\$ 34.500,00	R\$ 2.296,55	R\$ 3.219,75	R\$ 2.790,45
LOTE 08	R\$ 27.493,25	R\$ 62.250,00	R\$ 30.191,80	R\$ 47.505,89	R\$ 43.187,17
LOTE 09	NC	R\$ 571.920,00	R\$ 885.416,00	R\$ 1.088.386,71	R\$ 1.062.306,10
LOTE 10	R\$ 50.595,00	R\$ 101.100,00	R\$ 36.156,00	R\$ 78.721,50	R\$ 71.565,00
LOTE 11	NC	RETIROU	NC	RETIROU	RETIROU
LOTE 12	R\$ 8.583,40	R\$ 25.060,00	R\$ 10.024,50	R\$ 22.052,89	R\$ 20.048,08
LOTE 13	NC	R\$ 93.140,00	NC	R\$ 29.694,58	R\$ 26.995,07

LOTE 01				
DESCRÍÇÃO				
CLASSIFICAÇÃO 1	R\$ 66.410,50	DEPAU	VENCEU	
CLASSIFICAÇÃO 2	R\$ 73.051,55	PRISMA	DECLINOU	
CLASSIFICAÇÃO 3	R\$ 88.000,00	CASA DO PADRÃO	DECLINOU	

LOTE 02				
DESCRÍÇÃO				
CLASSIFICAÇÃO 1	R\$ 74.945,00	DEPAU	VENCEU	
CLASSIFICAÇÃO 2	R\$ 82.439,50	PRISMA	DECLINOU	

LOTE 03				
DESCRÍÇÃO	PREÇO INICIAL	PREÇO FINAL		
CLASSIFICAÇÃO 1	R\$ 27.115,40	R\$ 24.999,00	DEPAU	VENCEU
CLASSIFICAÇÃO 2	R\$ 29.051,00	R\$ 25.000,00	BR COMERCIO	
CLASSIFICAÇÃO 3	R\$ 29.826,94	R\$ 29.826,94	PRISMA	DECLINO U

LOTE 04				
DESCRÍÇÃO				
CLASSIFICAÇÃO 1	R\$ 26.363,60	R\$ 24.700,00	BR COMERCIO	VENCEU

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu



CLASSIFICAÇÃO 2	R\$ 32.575,40	R\$ 32.575,40	TRANSELETRICA	DECLINOU
CLASSIFICAÇÃO 3	R\$ 33.959,25	R\$ 24.800,00	PRISMA	

LOTE 05				
Descrição				
CLASSIFICAÇÃO 1	R\$ 23.318,55	R\$ 22.000,00	TRANSELETRICA	VENCEU
CLASSIFICAÇÃO 2	R\$ 26.265,00	R\$ 23.000,00	BR COMERCIO	
CLASSIFICAÇÃO 3	R\$ 60.707,27	R\$ 60.707,27	DEPAU	DECLINOU

LOTE 06				
Descrição				
CLASSIFICAÇÃO 1	R\$ 6.112,50	R\$ 6.000,00	TRANSELETRICA	VENCEU
CLASSIFICAÇÃO 2	R\$ 7.199,40	R\$ 6.112,00	DEPAU	DECLINOU
CLASSIFICAÇÃO 3	R\$ 7.919,34	R\$ 7.919,34	PRISMA	DECLINOU

LOTE 07				
Descrição				
CLASSIFICAÇÃO 1	R\$ 2.296,55	R\$ 2.250,00	TRANSELETRICA	VENCEU
CLASSIFICAÇÃO 2	R\$ 2.696,25	R\$ 2.280,00	BR COMERCIO	DECLINOU
CLASSIFICAÇÃO 3	R\$ 2.790,45	R\$ 2.296,00	DEPAU	DECLINOU

LOTE 08				
Descrição				
CLASSIFICAÇÃO 1	R\$ 27.493,25	R\$ 25.500,00	BR COMERCIO	VENCEU
CLASSIFICAÇÃO 2	R\$ 30.191,80	R\$ 26.000,00	TRANSELETRICA	DECLINOU
CLASSIFICAÇÃO 3	R\$ 43.187,17	R\$ 43.187,17	DEPAU	DECLINOU

LOTE 09				
Descrição				
CLASSIFICAÇÃO 1	R\$ 571.920,00	R\$ 571.920,00	CASA PADRAO	VENCEU
CLASSIFICAÇÃO 2	R\$ 885.416,00	R\$ 885.000,00	TRANSELETRICA	
CLASSIFICAÇÃO 3	R\$ 1.062.306,10	R\$ 885.400,00	DEPAU	

LOTE 10				
Descrição				
CLASSIFICAÇÃO 1	R\$ 36.156,00	R\$ 36.156,00	TRANSELETRICA	VENCEU
CLASSIFICAÇÃO 2	R\$ 50.595,00	R\$ 48.000,00	BR COMERCIO	
CLASSIFICAÇÃO 3	R\$ 71.565,00	R\$ 71.565,00	DEPAU	DECLINOU

OBSERVAÇÃO: NÃO HOUVE PROPOSTAS ACEITAVEIS PARA O LOTE 11, SENDO ASSIM SERÁ REALIZADA LICITAÇÃO ESPECIFICA PARA O REFERIDO LOTE!!

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu



LOTE 12					
CLASSIFICAÇÃO	R\$	R\$	BR COMERCIO	VENCEU	
CLASSIFICAÇÃO 1	8.583,40	8.580,00			
CLASSIFICAÇÃO 2	10.024,50	10.024,50	TRANSELETRICA	DECLINOU	
CLASSIFICAÇÃO 3	20.048,08	20.048,08	DEPAU	DECLINOU	

LOTE 13					
CLASSIFICAÇÃO	R\$	R\$	DEPAU	VENCEU	
CLASSIFICAÇÃO 1	26.995,07	26.995,07			
CLASSIFICAÇÃO 2	29.694,58	29.694,58	PRISMA	DECLINOU	
CLASSIFICAÇÃO 3	93.140,00	93.140,00	CASA DO PADRAO	DECLINOU	

APÓS A FASE DE LANCES O PREGOEIRO SOLICITOU O ENVELOPE CONTENDO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS, QUAL SEJA:

DEPAU COM. DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA MELHOR CLASSIFICADA PARA OS LOTES 01, 02, 03 E 13, **CASA DO PADRÃO MATERIAIS E SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI** MELHOR CLASSIFICADA PARA O LOTE 9, **BR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI** MELHOR CLASIFICADA PARA OS LOTES 4, 8 E 12 E **TRANSELETRICA COMERCIAL ELETRICA EIRELI** MELHOR CLASSIFICADA PARA OS LOTES 5, 6, 7 E 10.

DANDO SEGUIMENTO, A DOCUMENTAÇÃO DAS EMPRESAS SELECIONADAS, FOI ANALISADA, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM O INSTRUMENTO CONVOCATORIO, SENDO CONSIDERADA HABILITADAS PARA CONTINUIDADE AO CERTAME.

COM A PALAVRA O PREGOEIRO PERGUNTOU SE ALGUNS DOS PRESENTES TINHAM A INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSO, COM A PALAVRA OS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS **DEPAU COM. DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** E **TRANSELETRICA COMERCIAL ELETRICA EIRELI** INFORMARAM QUE TINHAM A INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSO EM FACE DA PROPOSTA APRESENTADA NO LOTE 9 DOS ITENS 159, 160, 161, 162, 163, 164 E 165, VISTO QUE A **EMPRESA CASA DO PADRÃO MATERIAIS E SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI** OFERTOU UMA MARCA PARA UM MATERIAL 5 RTCUJO FABRICANTE NÃO FORNECE.

SENDO ASSIM, FOI DECLARADA ENCERRADA A SESSÃO, ABRINDO-SE PRAZO DE RECURSO DE 03 (TRÊS DIAS) ÚTEIS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA ATA.

NADA MAIS FOI TRATADO, SERÁ ENCERRADA A SESSÃO ÀS 13:30 E SEGUE ATA QUE SERÁ ASSINADA POR TODOS OS PARTICIPANTES PRESENTES.

AMERICO DA SILVA COUTO NETO
PREGOEIRO

EQUIPE DE APOIO

RENAN VASQUES DOS SANTOS

DANIELA PITA DOS SANTOS